



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

Rua Barão do Rio Branco, nº 44 – 2º Andar – Salas 201/202 – Centro – Lagoa Santa/MG
CEP: 33.400-000 e-mail: meioambiente@lagoasanta.mg.gov.br

ERRATA E PRORROGAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA INSTALAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL DE LAGOA SANTA – MG – BIÊNIO 2019/2021 (LEIS Nº 3.256, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2012 E Nº 3.987, DE 24 DE MAIO DE 2017 e DECRETO MUNICIPAL Nº 3.616, DE 15 DE JUNHO DE 2018)

O Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental de Lagoa Santa – CODEMA/LS torna público o chamamento para a renovação dos seus Conselheiros para o biênio 2019/2021 e, convida as entidades civis criadas com finalidade específica de defender a qualidade do meio ambiente, com atuação no âmbito do Município de Lagoa Santa, Associação de Engenheiros e Arquitetos de Lagoa Santa e região – AREA ou outra associação que represente engenheiros e arquitetos no município de Lagoa Santa, e ACE/LS - Associação Comercial de Lagoa Santa ou outra entidade que represente o comércio e/ou indústria com sede no município de Lagoa Santa.

1. Acrescenta-se o subitem I.I. no edital:

As entidades listadas abaixo, que possuem representação já estabelecida, deverão realizar a indicação de um membro titular e um suplente, através de carta de indicação constante no Anexo IV:

- a) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação;
- b) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Bem Estar Social - Diretoria de Turismo e Cultura;
- c) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - Diretoria de Meio Ambiente;
- d) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- e) 01 (um) representante da Câmara Municipal de Lagoa Santa.
- f) 01 (um) representante do Sindicato Rural do Município de Lagoa Santa;

2. Retifica-se o subitem II. Do período de inscrição:

Onde se lê:

As inscrições se darão pelo período de 03/05/2019 a 28/05/2019, improrrogavelmente.

Leia-se:

As inscrições se darão pelo período de **31/05/2019 a 24/06/2019**.



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

Rua Barão do Rio Branco, nº 44 – 2º Andar – Salas 201/202 – Centro – Lagoa Santa/MG

CEP: 33.400-000 e-mail: meioambiente@lagoasanta.mg.gov.br

3. Retifica-se o subitem III. Dos documentos necessários:

Onde se lê:

III.I) Com base no art. 29, § 4º do Decreto nº 3616/2018, cada entidade deverá apresentar até o dia 28/05/2019, às 17:00h, sendo este prazo improrrogável, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – Diretoria de Meio Ambiente (Rua Barão do Rio Branco, nº 44 – 2º Andar – Salas 201/202 – Centro), os seguintes documentos:

Leia-se:

III.I) Com base no art. 29, § 4º do Decreto nº 3616/2018, cada entidade deverá apresentar até o dia **24/06/2019**, às 17:00h, sendo este prazo improrrogável, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – Diretoria de Meio Ambiente (Rua Barão do Rio Branco, nº 44 – 2º Andar – Salas 201/202 – Centro), os documentos listados abaixo, com exceção das entidades listadas no item I.I, que deverão apresentar carta de indicação (Anexo IV):

4. Retifica-se o subitem IV – Das eleições:

Onde se lê:

IV.II) Será realizada reunião no dia 04/07/2019, às 14:00h, na Terceira Companhia de Polícia Militar Independente de Policiamento Especializado (3ª Cia PM Ind PE) (Rua Cel. Benjamin Pinto Alves, 11 - Joana Darc, Lagoa Santa - MG, 33400-000), com a finalidade de apresentar a listagem dos habilitados e proceder à eleição dos membros para composição do Conselho, escolha esta que se dará pelo voto da maioria das entidades que a vaga representa e que se fizerem representar na reunião para eleição, nos termos do §2º do art. 29 do Decreto nº 3616/2018.

Leia-se:

IV.II) Será realizada no dia **11/07/2019**, às 14:00h, na Terceira Companhia de Polícia Militar Independente de Policiamento Especializado (3ª Cia PM Ind PE) (Rua Cel. Benjamin Pinto Alves, 11 - Joana Darc, Lagoa Santa - MG, 33400-000), com a finalidade de apresentar a listagem dos habilitados e proceder à eleição dos membros para composição do Conselho, escolha esta que se dará pelo voto da maioria das entidades que a vaga representa e que se fizerem representar na reunião para eleição, nos termos do §2º do art. 29 do Decreto nº 3616/2018.



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

Rua Barão do Rio Branco, nº 44 – 2º Andar – Salas 201/202 – Centro – Lagoa Santa/MG

CEP: 33.400-000 e-mail: meioambiente@lagoasanta.mg.gov.br

5. Retifica-se o subitem V – Das disposições finais:

Onde se lê:

V.II) Deverão ser preenchidos e protocolados os Anexos II e III, conforme data estipulada no Item II, do presente Edital.

Leia-se:

V.II) Deverão ser preenchidos e protocolados os Anexos II, III e IV, conforme data estipulada no Item II, do presente Edital.

Lagoa Santa, 29 de maio de 2019

**JUSSARA RODRIGUES CARVALHO VIANA
PRESIDENTE – CODEMA/LS
DIRETORA DE MEIO AMBIENTE DE LAGOA SANTA/MG**



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

Rua Barão do Rio Branco, nº 44 – 2º Andar – Salas 201/202 – Centro – Lagoa Santa/MG

CEP: 33.400-000 e-mail: meioambiente@lagoasanta.mg.gov.br

EXTRATO

O CODEMA/LS torna público a Errata e Prorrogação do Edital de chamamento para a instalação dos seus Conselheiros para o biênio 2019-2021. Interessados têm até o dia **24/06/2019** para entregar os documentos. Maiores informações na Diretoria de Meio Ambiente: (31) 3688 - 1489.